

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.426, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.868, de 14 de abril de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.90.35.00.00.00.00.0001	Serviços de Consultoria	81.000,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(138) outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.425, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.867, de 14 de abril de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	TURISMO	
120	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	Obras e Instalações	100,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), da seguinte dotação orçamentária:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	TURISMO	
120	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(1229) Equipamentos e Material Permanente	100,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.424, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.865, de 14 de abril de 2022, que Acrescenta metas ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
157	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	
2.300	Projeto Melhores Amigos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1331	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00.0001	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00.1331	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	Contribuições	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.1331	Contribuições	100,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 3º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (LIVRE), no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2021; e o excesso de arrecadação do recurso 1331 (PROJETO MELHORES AMIGOS-CONV. FPE Nº 249/2022), no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

DECRETO Nº 19.423, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.865, de 14 de abril de 2022, que Acrescenta metas ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
157	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	
2.300	Projeto Melhores Amigos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1331	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00.0001	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00.1331	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	Contribuições	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.1331	Contribuições	100,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 3º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (LIVRE), no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2021; e o

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

excesso de arrecadação do recurso 1331 (PROJETO MELHORES AMIGOS-CONV. FPE Nº 249/2022), no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.422, 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.864, de 14 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
154	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	
2.088	Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00.4293	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 4293 (AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTES-ESTADO), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.421, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Exonera Anderson Camargo Paisano, a contar de 30 de março de 2022, do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Anderson Camargo Paisano, a pedido, a contar de 30 de março de 2022, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – CC 2, junto Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.868, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.90.35.00.00.00.00.0001	Serviços de Consultoria	81.000,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(138) outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.867, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021, no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	TURISMO	
120	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	Obras e Instalações	100,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), da seguinte dotação orçamentária:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	TURISMO	
120	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.203	Fomento ao Turismo Municipal	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(1229) Equipamentos e Material Permanente	100,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

LEI Nº 5.866, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 239.925,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021, no valor global de R\$ 239.925,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

09	SEC.DE INFRAESTRUTURA, SERV.SEG.E TRANSITO	
03	CIDADE MELHOR	
15	URBANISMO	
452	SERVIÇOS URBANOS	
104	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.20.93.00.00.00.00.1332	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1332	Obras e Instalações	239.825,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 1332 (CONTRATO DE REPASSE Nº 924996/2021/MDR/CAIXA), no valor de R\$ 239.925,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.865, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Acrescenta metas ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam acrescentadas ao Anexo II, da Lei Municipal nº 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – (PPA) 2022 a 2025, a seguinte ação do Programa 0157 – Fortalecimento das Ações de Vigilância:

“.....
...”

PLANO PLURIANUAL (PPA) – 2022/2025

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS									
Órgão e Unidade Orçamentária: 10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO.									
Programa de Governo: 0157 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA									
Descrição dos objetivos do programa: ALOCAR RECURSOS PARA DAR SUPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO “MELHORE AMIGOS”.									
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:									
Indicador previsto no momento do planejamento:									
Indicador pretendido ao final do Plano:									
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento		
					Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2300	Projeto Melhores Amigos.	Atividade Realizadas	Verba		2022		6.400,00	35.200,00	41.600,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Objetivos da Ação: Dar suporte e apoio para efetivação do projeto “Melhores Amigos”, referente a Convênio firmado entre o Estado e o Município de São Borja.	2023		0,00	0,00	0,00
	2024		0,00	0,00	0,00
	2025		0,00	0,00	0,00
Total da ação para os quatro exercícios			6.400,00	35.200,00	41.600,00

Art. 2º. Fica acrescentada ao Anexo de Metas e Prioridades para 2022, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 5.799, de 15 de outubro de 2021, a seguinte ação do Programa 0157 – Fortalecimento das Ações de Vigilância:

“
... ”

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (PPA) – 2022

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS									
Órgão e Unidade Orçamentária: 10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO.									
Programa de Governo: 0157 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA									
Descrição dos objetivos do programa: ALOCAR RECURSOS PARA DAR SUPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO “MELHORE AMIGOS”.									
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:									
Indicador previsto no momento do planejamento:									
Indicador pretendido ao final do Plano:									
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento		
					Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2300	Projeto Melhores Amigos.	Atividade Realizadas	Verba		2022		6.400,00	35.200,00	41.600,00
Objetivos da Ação: Dar suporte e apoio para efetivação do projeto “Melhores Amigos”, referente a Convênio firmado entre o Estado e o Município de São Borja.					2023		0,00	0,00	0,00
					2024		0,00	0,00	0,00
Total da ação para os quatro exercícios							6.400,00	35.200,00	41.600,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
157	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	
2.300	Projeto Melhores Amigos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1331	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00.0001	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00.1331	Indenizações e Restituições	100,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

3.3.50.41.00.00.00.00.0001	Contribuições	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.1331	Contribuições	100,00

Art. 4º. O crédito previsto no artigo 3º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (LIVRE), no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2021; e o excesso de arrecadação do recurso 1331 (PROJETO MELHORES AMIGOS-CONV. FPE Nº 249/2022), no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.864, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
154	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	
2.088	Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00.4293	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 4293 (AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAIS PERMANENTES-ESTADO), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 19/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

DECRETO Nº 19.428, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Decreta Ponto Facultativo na data de 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º. Deverão as Secretarias competentes manter os atendimentos básicos e fundamentais de saúde, de desenvolvimento social e de infraestrutura.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação – SMEd – organizar o horário das escolas públicas municipais, determinando a realização de aulas compensatórias, se necessárias, de acordo com o calendário escolar.

Parágrafo único. Fica expressamente determinado que a Secretaria Municipal de Educação deverá cientificar as escolas quanto à não realização das aulas e de transporte escolar nesse dia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de abril de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:19/04/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

EDITAL Nº 004/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

Processo Seletivo de Estagiários no Poder Público Municipal de São Borja/RS

A Secretaria Municipal de Administração, representada por seu Secretário Municipal Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA**, pelo presente edital, o **RESULTADO DOS RECURSOS** e **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA** para estágio no Poder Público Municipal, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital 001/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente seleção visa conceder bolsa-auxílio à candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto a Prefeitura Municipal de São Borja.

1.2 O presente processo seletivo será para aproveitamento nas vagas existentes e formação de cadastro reserva.

1.3 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira etapa será composta de inscrição curricular, e terá caráter classificatório, a segunda etapa consistirá na realização de entrevista com o Secretário responsável pela área de atuação do estagiário, onde poderão ser aplicadas provas orais e/ou escritas. A participação do candidato na segunda etapa somente ocorrerá após a habilitação na etapa anterior.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. Segue o resultado da análise dos recursos interpostos contra as inscrições não homologadas (não apto), em ordem alfabética.

Nome candidato(a)	Situação Recurso	Status Inscrição
Ana Carolina Gonçalves Domingues	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Andreia Jussara Cardoso Da Silva	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Andressa Araujo Machado	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Artur Emmanuelli Da Fonseca	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Ashlei Lorraini Corrêa Villela	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Bianca Bonfim Ferreira De Souza	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Carla Mitiele Da Cruz Mendes	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Carolina Moraes Soares	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Cátia Milena Fabricio Machado	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Elaine Vitoria Goulart Castro	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Érica Gonçalves Aleixo	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Fabiane Martins Da Silva	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Fernanda Pereira De Avila	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Helen Giovana Viana Nabolotngy	RECURSO DEFERIDO	Homologada

Continua...

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Situação Recurso	Status Inscrição
Ingrid Da Silva Soares	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Itallo Cunha De Oliveira	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Italo James Goncalves	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Jaciara Luana Schacker	RECURSO INDEFERIDO	Não Homologada
Jardel Carlos Souza Tavares	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Jessica Paola Dos Reis Martins	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Kamile Machado De Oliveira	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Kelly Daiane Borck Segelski	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Laurencia Dorneles Pimentel	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Maria Fernanda Acosta Camargo	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Maria Luiza Siqueira Teles	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Maristela Rodrigues Dias	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Marjori Maciel Fortes	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Marta Elaine Vercelhesi Mendes	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Maurem Silveira Lima	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Monique Rockenbach	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Myrelle Ferreira G Rodrigues	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Nara Fabricio Abadi	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Nariane Cristina De Andrade Angnes	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Rafaela Ferreira Da Rosa	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Ricardo Goulart Costa	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Rotiele Toja	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Rute Liara Ananias Brum	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada
Taiane Oliveira Da Silva Soares	RECURSO DEFERIDO	Homologada
Wiliam Batista Da Silva	NÃO INTERPÔS RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL	Não Homologada

3. DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

3.1. Segue abaixo os nomes dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, contendo o RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA (APTOS / NÃO APTOS), após a análise dos recursos interpostos.

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Adriana Belmonte Ferreira	Homologada – Apto
Adriele Soares Nardes	Homologada – Apto
Alan De Lima Carvalho	Homologada – Apto
Alceni Siqueira Santiago	Homologada – Apto
Alex Dias Cardoso	Homologada – Apto
Alex Nascimento Ritter	Homologada – Apto
Alexandra Alves Serpa	Homologada – Apto
Alexia Saner Silva	Homologada – Apto
Alexio Henrique Da Silva Poerschke	Homologada – Apto

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Alice Inês Pedebos Vargas	Homologada – Apto
Aline Rinoço Dublin	Homologada – Apto
Aline Robalo Kilka	Homologada – Apto
Alison Barbosa Rodrigues	Homologada – Apto
Amanda Fontoura Rocha	Homologada – Apto
Amanda Maciel Da Silva	Homologada – Apto
Ana Carolina Gonçalves Domingues	Homologada – Apto
Ana Luisa Dias Melo	Homologada – Apto
Ana Paula Cassanego Belmonte	Homologada – Apto
Ana Paula De Barros	Homologada – Apto
Ana Paula De Moura Viana	Homologada – Apto
Ana Paula Valadares Saciloto	Homologada – Apto
Ana Vitória Volpatto Castellan	Homologada – Apto
Andreia Jussara Cardoso Da Silva	Não Homologada – Não Apto
Andresa Boaz Medeiros	Homologada – Apto
Andressa Araujo Machado	Não Homologada – Não Apto
Andressa Fonseca Dorneles	Homologada – Apto
Andressa Moiano Barbosa	Homologada – Apto
Andressa Vitória Silva	Homologada – Apto
Angelo Vinícius Da Rosa Alves	Homologada – Apto
Anna Luiza Lima Dos Santos	Homologada – Apto
Anny Campos Durantti	Homologada – Apto
Ariadni Aldina Abreu Da Silva	Homologada – Apto
Ariel Rebelo Ribas	Homologada – Apto
Artur Emmanuelli Da Fonseca	Não Homologada – Não Apto
Ashlei Lorraini Corrêa Villela	Homologada – Apto
Bárbara Parahyba Frois	Homologada – Apto
Bernardo Rios Da Silva	Homologada – Apto
Bianca Bonfim Ferreira De Souza	Não Homologada – Não Apto
Bianca Fernandes Ribas	Homologada – Apto
Brenda Moiano Machado	Homologada – Apto
Briany Morilo Portela	Homologada – Apto
Bruna Lago Soares	Homologada – Apto
Bruna Missio Teixeira	Homologada – Apto
Bruno Paz Julião	Homologada – Apto
Camila Betim Gonçalves	Homologada – Apto
Camila Da Silva Sarmento	Homologada – Apto
Camila Duarte Balestra	Homologada – Apto
Camila Floriano Leal	Homologada – Apto

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Camili Gonçalves	Homologada – Apto
Camili Rodrigues Lyrio	Homologada – Apto
Camylle Mendes Oliveira	Homologada – Apto
Carine Pereira Nunes	Homologada – Apto
Carla Mitiele Da Cruz Mendes	Homologada – Apto
Carolina Moraes Soares	Não Homologada – Não Apto
Caroline Cardias De Souza Ledesma	Homologada – Apto
Caroline Fernandes Ferreira	Homologada – Apto
Caroline Pereira Nunes	Homologada – Apto
Cassiano Da Silva Motta	Homologada – Apto
Cátia Milena Fabricio Machado	Homologada – Apto
Catiane Godoy Gimenes	Homologada – Apto
Cesar Felin Heinsch	Homologada – Apto
Cintia Correa De Mello	Homologada – Apto
Claudia Quevedo Marques Robalo	Homologada – Apto
Cristiane Rafaela Silva Brum	Homologada – Apto
Cristiele Mulassani Quaresma	Homologada – Apto
Daiane Leedy Pereira Machado	Homologada – Apto
Daiani Martins De Souza	Homologada – Apto
Daliane Camargo Xavier Amarilho	Homologada – Apto
Dâmaris Cardoso Camargo	Homologada – Apto
Dana Nicola Diniz	Homologada – Apto
Daniele Rosa De Matteo	Homologada – Apto
Daniéli Vieira Ferreira	Homologada – Apto
Danrley Douglas Ledesma De Matos	Homologada – Apto
Dara Dornelles Pereira	Homologada – Apto
Darlete E Lurdes Silveira Gonaçlves	Homologada – Apto
Débora Q. Nunes	Homologada – Apto
Deisi Rodrigues Lopes	Homologada – Apto
Deivison Milder Chaves	Homologada – Apto
Denise De Fatima Boeira	Homologada – Apto
Diego Alves Fernandes	Homologada – Apto
Diego Ortiz Soares	Homologada – Apto
Dienifer Amanda Fantoni	Homologada – Apto
Dileusa Ionara Rodrigues De Carvalho	Homologada – Apto
Eduarda Cabral Ferreira	Homologada – Apto
Eduarda Da Luz Silveira	Homologada – Apto
Eduarda Liscano Vincenti	Homologada – Apto
Eduardo Da Silva Nascimento	Homologada – Apto

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Eduardo Dornelles Gaier Barboza	Homologada – Apto
Elaine Vitoria Goulart Castro	Não Homologada – Não Apto
Eliane Dos Santos Martins Carpes	Homologada – Apto
Eliane Trindade De Paula	Homologada – Apto
Elizandra Almeida Da Silva	Homologada – Apto
Emili Bieli Silva Bach	Homologada – Apto
Emilly Mendes De Lima	Homologada – Apto
Érica Gonçalves Aleixo	Não Homologada – Não Apto
Érick Maciel Pletsch	Homologada – Apto
Évelin Da Rosa	Homologada – Apto
Fabiane Martins Da Silva	Não Homologada – Não Apto
Felipe Beltrão Escobar	Homologada – Apto
Felipe Da Silva Torres	Homologada – Apto
Felipe Dornelles De Oliveira Freitas	Homologada – Apto
Fermino Abreu Nunes	Homologada – Apto
Fernanda Chuquel Stribe	Homologada – Apto
Fernanda Paim Siqueira	Homologada – Apto
Fernanda Pereira De Avila	Homologada – Apto
Franciele Gonçalves Da Silva	Homologada – Apto
Gabriel Da Rosa Etcheverria	Homologada – Apto
Gabriel Da Silva Batista	Homologada – Apto
Gabriel Fontela Leal	Homologada – Apto
Gabriel Maia Oliveira	Homologada – Apto
Gabriel Trindade Cabral	Homologada – Apto
Gabriele De Souza Cadó	Homologada – Apto
Gabriele Moura Dornelles	Homologada – Apto
Gabrieli Martins Savela	Homologada – Apto
Gabrieli Santos Das Dores	Homologada – Apto
Geovana Lescano Maciel	Homologada – Apto
Gianni Caetano Soares	Homologada – Apto
Giovana Viana Garcia Franco	Homologada – Apto
Glauber Oliveira De Mattos	Homologada – Apto
Graciele Rodrigues Ribeiro	Homologada – Apto
Guilherme Nunes Correa	Homologada – Apto
Gustavo Andrade Rates	Homologada – Apto
Gustavo Cevero Da Motta	Homologada – Apto
Helen Da Rosa Dalenogare	Homologada – Apto
Helen Giovana Viana Nabolotngy	Homologada – Apto
Hugo Leonardo Vieira Frazão	Homologada – Apto

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Humberto Demoly Vigo	Homologada – Apto
Iago Moura Da Costa Gomes	Homologada – Apto
Iandeiara Fernandes Dos Santos	Homologada – Apto
Iasmim De Almeida Dorneles	Homologada – Apto
Igor Gonçalves Trindade	Homologada – Apto
Igor Luciano De Almeida Hamann	Homologada – Apto
Ingrid Campos De Souza	Homologada – Apto
Ingrid Da Silva Soares	Homologada – Apto
Ingrid Gonçalves Ribeiro	Homologada – Apto
Itallo Cunha De Oliveira	Não Homologada – Não Apto
Italo James Goncalves	Não Homologada – Não Apto
Izabele Cristina Alves Ribeiro	Homologada – Apto
Izadora Maciel Canto Botelho	Homologada – Apto
Jaciara Luana Schacker	Não Homologada – Não Apto
Jairo Fonseca Pereira Junior	Homologada – Apto
Jaqueline Teles Siqueira	Homologada – Apto
Jaqueline Vieira Lago	Homologada – Apto
Jardel Carlos Souza Tavares	Homologada – Apto
Jenifer Ledesma De Escobar	Homologada – Apto
Jenifer Tais Neu Mendes	Homologada – Apto
Jéssica Dorneles Miller	Homologada – Apto
Jessica Goulart Brites	Homologada – Apto
Jessica Lino	Homologada – Apto
Jessica Paola Dos Reis Martins	Não Homologada – Não Apto
Joana Campos	Homologada – Apto
João Eduardo Machado Oliveira	Homologada – Apto
João Henrique Rodrigues Nunes	Homologada – Apto
João Vitor De Lima Nunes	Homologada – Apto
João Vitor Dornelles Almeida	Homologada – Apto
Jonatan Da Rosa Damaceno	Homologada – Apto
Jonatan Schmidt Ribeiro	Homologada – Apto
Jorge Andrade Pacheco Junior	Homologada – Apto
Josie Curtis Reinaço	Homologada – Apto
Júlia Corrêa	Homologada – Apto
Julian Rodrigues Nilson	Homologada – Apto
Juliana Da Silva Domingos	Homologada – Apto
Juliane Lunkes Ramos	Homologada – Apto
Julianny Ribeiro Cardoso	Homologada – Apto
Julio Cesar Da Silva Jardim	Homologada – Apto

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Kailany Leonara Gomes Belmonte	Homologada – Apto
Kalissa Rodrigues Da Rosa	Homologada – Apto
Kamile Machado De Oliveira	Não Homologada – Não Apto
Kamili Aquino Ramborger	Homologada – Apto
Karen Vitoria Abreu Lugoch	Homologada – Apto
Karina Machado Marques	Homologada – Apto
Karine De Souza Carvalho	Homologada – Apto
Karol Karling Blanco	Homologada – Apto
Karoline Gonçalves Oliveira	Homologada – Apto
Kassyla Beatriz Silveira D'Ávila	Homologada – Apto
Katharyne Stephane Laune De Sousa	Homologada – Apto
Katherine Silva Santa Catarina	Homologada – Apto
Katiele Fontoura De Oliveira	Homologada – Apto
Kauê Cardoso Severo	Homologada – Apto
Kaylani Libardi Dias	Homologada – Apto
Kelen Dornelles	Homologada – Apto
Kellem Camilli Da Silva Camargo	Homologada – Apto
Kelly Daiane Borck Segelski	Não Homologada – Não Apto
Ketlen Kassandra De Vargas Lunardi	Homologada – Apto
Ketlyn Nascimento Da Rocha	Homologada – Apto
Lana Vitória Martins Lopes	Homologada – Apto
Lara Olea Loureiro	Homologada – Apto
Larissa Correa Xavier Da Silva	Homologada – Apto
Larissa Prado Tonelotto	Homologada – Apto
Larissa Rolim De Oliveira	Homologada – Apto
Larissa Rolim De Oliveira	Homologada – Apto
Larissa Vieira Vasconcelos	Homologada – Apto
Larrine Oliveira De Oliveira	Homologada – Apto
Laura Bianchi De Almeida	Homologada – Apto
Laura Jornada De Menezes	Homologada – Apto
Laurencia Dorneles Pimentel	Não Homologada – Não Apto
Lauriane Machado Gomes	Homologada – Apto
Lavinia De Lima Martini	Homologada – Apto
Leonardo Berto De Barros	Homologada – Apto
Leonardo Carbunck Aranda	Homologada – Apto
Leonardo Cristiano Da Silva Camargo	Homologada – Apto
Leonardo Mattos Leal	Homologada – Apto
Leonardo Trindade Palau	Homologada – Apto
Letícia Almeida Lopes	Homologada – Apto

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Letícia Dos Santos Ribas	Homologada – Apto
Liliane Arruda De Freitas	Homologada – Apto
Lisandra De Barro Prates	Homologada – Apto
Lorenzo Rene Rockenbach	Homologada – Apto
Luan Da Cruz Camargo	Homologada – Apto
Lucas Bergamini Rapetti Rodrigues	Homologada – Apto
Lucas Fiorini	Homologada – Apto
Luciana Rafaela Ferreira Antunes	Homologada – Apto
Luele Novakovski Tiecher	Homologada – Apto
Luis Fernando Mello Da Silva	Homologada – Apto
Luisa Lopes Pompeo	Homologada – Apto
Luíse Trindade Ferrari	Homologada – Apto
Luiz Filipe Nunes Dobal	Homologada – Apto
Márcia Aparecida Carneiro Machado	Homologada – Apto
Marcia Gauna Carvalho	Homologada – Apto
Marcielli Camargo Da Silva	Homologada – Apto
Marcos Ayres Da Cruz	Homologada – Apto
Maria Eduarda Alves Martins	Homologada – Apto
Maria Eduarda Bittencourt Laus	Homologada – Apto
Maria Eduarda Champe	Homologada – Apto
Maria Eduarda Corrêa Pereira	Homologada – Apto
Maria Eduarda Da Silva Lago	Homologada – Apto
Maria Eduarda De Souza	Homologada – Apto
Maria Eduarda Soares Moraes	Homologada – Apto
Maria Fernanda Acosta Camargo	Homologada – Apto
Maria Luisa Da Silveira Fagundes	Homologada – Apto
Maria Luiza Siqueira Teles	Não Homologada – Não Apto
Maria Marlise Nunes Carvalho	Homologada – Apto
Mariana Bergental Diel	Homologada – Apto
Mariane Ferreira Gabriel	Homologada – Apto
Maricele Carvalho Sadowski	Homologada – Apto
Marina Roberta Lopes Cruz	Homologada – Apto
Mario Ruan Godoy Camargo	Homologada – Apto
Maristela Rodrigues Dias	Homologada – Apto
Marjori Maciel Fortes	Homologada – Apto
Marlene Machado Simveira	Homologada – Apto
Marta Elaine Vercelhesi Mendes	Não Homologada – Não Apto
Mateus Legramante Rodrigues	Homologada – Apto
Mateus Ortiz Soares	Homologada – Apto

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Matheus Da Silva Scheffer Pereira	Homologada – Apto
Matheus Nene Adamski	Homologada – Apto
Maurem Silveira Lima	Não Homologada – Não Apto
Mauren Julia Da Luz Garcia	Homologada – Apto
Melissa Da Rosa Ribeiro	Homologada – Apto
Milena Rocha Medina	Homologada – Apto
Mirele Farias De Paula	Homologada – Apto
Monique Gomes Ribeiro	Homologada – Apto
Monique Rockenbach	Não Homologada – Não Apto
Morgana Belmonte	Homologada – Apto
Murilo Lopes Do Carmo	Homologada – Apto
Mylenna Machado Barcelos	Homologada – Apto
Myrelle Ferreira G Rodrigues	Homologada – Apto
Nara Fabricio Abadi	Não Homologada – Não Apto
Nariane Cristina De Andrade Angnes	Não Homologada – Não Apto
Natã Joventil Da Rosa Signorini	Homologada – Apto
Natali Vieira Dinat	Homologada – Apto
Natalia Andrade Moraes	Homologada – Apto
Nataly Martins Rodrigues	Homologada – Apto
Nathalia Dos Santos Trevisol	Homologada – Apto
Nathalia Oliveira Soares	Homologada – Apto
Nayra Da Silva Oliveira	Homologada – Apto
Nicolas Henrique Cardoso Mezeti	Homologada – Apto
Nicoli Pedroso Loureiro	Homologada – Apto
Nilton Junior De Oliveira Prado	Homologada – Apto
Núbia De Deus Dorneles	Homologada – Apto
Otávio Correa Coutinho	Homologada – Apto
Paola Berger De Azambuja	Homologada – Apto
Paola Viana Rathes	Homologada – Apto
Paula Daniele Ody Santiago Bastarrache	Homologada – Apto
Paulo Rcardo Dias Almeida	Homologada – Apto
Paulo Sérgio Pereira Siede	Homologada – Apto
Pedro Henrique Silva Fonseca	Homologada – Apto
Pedro Otavio Prestes Antunes	Homologada – Apto
Peterson Dias Amaral	Homologada – Apto
Pietro Rodrigues Varriento	Homologada – Apto
Quelen Daiane Rocha Dos Santos	Homologada – Apto
Rafael Da Silva Pedroso	Homologada – Apto
Rafaela Da Silva Prestes	Homologada – Apto

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Rafaela Ferreira Da Rosa	Não Homologada – Não Apto
Rafaela Lul	Homologada – Apto
Rafaela Munhoz Vieira	Homologada – Apto
Rafaella Lopes Ramos	Homologada – Apto
Raíssa Da Cruz Antunes	Homologada – Apto
Raíssa Porsch Jesus	Homologada – Apto
Renan Vieira Siveris	Homologada – Apto
Renata Alves Da Silva	Homologada – Apto
Ricardo Goulart Costa	Homologada – Apto
Ritiele Souza	Homologada – Apto
Roberta Weber Maier	Homologada – Apto
Rodrigo Antunes Cavalheiro	Homologada – Apto
Rodrigo Costa E Silva Saldanha	Homologada – Apto
Rodrigo Moreira Dos Santos	Homologada – Apto
Roger Ortiz Rodrigues	Homologada – Apto
Rosemari Alves Godoi	Homologada – Apto
Rotiele Toja	Não Homologada – Não Apto
Ruan Gomes Robalo	Homologada – Apto
Rute Liara Ananias Brum	Não Homologada – Não Apto
Sabrina Silveira Da Silva	Homologada – Apto
Sabrina Soares De Mattos	Homologada – Apto
Salma Sozio Dal'Carobo	Homologada – Apto
Sara Oliveira Hoffman Damm	Homologada – Apto
Shayene Jordao Matias	Homologada – Apto
Shayenne Boeira Frigo	Homologada – Apto
Sheron Boeira Frigo	Homologada – Apto
Silvia Ferreira Leske	Homologada – Apto
Stefani Campos Soares	Homologada – Apto
Susane Marques Maurer	Homologada – Apto
Taiane Oliveira Da Silva Soares	Homologada – Apto
Tainara Loureiro Cortes	Homologada – Apto
Tainara Nunes Da Silva	Homologada – Apto
Taís Gaist Costa	Homologada – Apto
Taís Martins Camoretto	Homologada – Apto
Taise Silva Da Rosa	Homologada – Apto
Tauane Cristhiele Weber Trindade	Homologada – Apto
Tauani Dos Santos Rodrigues	Homologada – Apto
Thaciane Garcia Silva	Homologada – Apto
Tielen De Moraes Biazus	Homologada – Apto

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 19 de abril de 2022

Número 1123

Nome candidato(a)	Status da Inscrição – Apto / Não Apto
Valdenise Lencina Nunes	Homologada – Apto
Vanderléia Acosta Siqueira	Homologada – Apto
Vicente Lima Da Cunha	Homologada – Apto
Vinicius Eduardo Da Silva Jacques	Homologada – Apto
Vithória Szymanski Machado	Homologada – Apto
Vitória Cardoso Fenner	Homologada – Apto
Vitória Cardoso Martins	Homologada – Apto
Wilian Batista Da Silva	Não Homologada – Não Apto
Yasmim Corrêa Garcia	Homologada – Apto

São Borja, 19 de Abril de 2022.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal de Administração